



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 08 de janeiro de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4440



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 005/2025)	2
DECRETO (Nº 006/2025)	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO DE CONVÊNIO (ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2025)	6
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90138/2024)	7
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90138/2024)	8
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024)	9
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2264/2025)	10
SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	11
ATOS OFICIAIS	11
PORTARIA (Nº 207/2025)	11
PORTARIA (Nº 208/2025)	12
PORTARIA (Nº 209/2025)	13
PORTARIA (Nº 210/2025)	14
PORTARIA (Nº 211/2025)	15
PORTARIA (Nº 212/2025)	16
PORTARIA (Nº 213/2025)	17
PORTARIA (Nº 214/2025)	18
PORTARIA (Nº 215/2025)	19
PORTARIA (Nº 216/2025)	20
PORTARIA (Nº 217/2025)	21

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 005/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Gabinete do Prefeito - GP

Praça Lourival Monto, 003, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3377 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº 005, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração na classificação orçamentária institucional no Orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 39 da Lei Complementar nº 048, de 31 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO as modificações na Estrutura Organizacional do Poder Executivo promovido pela Lei Complementar nº 048, de 31 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO que os órgãos que compõem a estrutura organizacional do Poder Executivo estão contemplados na Lei Orçamentária Anual compreendendo os níveis hierárquicos de órgão orçamentário e unidade orçamentária.

CONSIDERANDO que a classificação institucional identifica os órgãos responsáveis pela execução e realização das ações de políticas públicas financiadas com recursos do orçamento municipal.

DECRETA

Art. 1º - A classificação institucional do Orçamento vigente fica alterada na forma especificada no Anexo Único deste Decreto de forma a compatibilizar com a Estrutura Organizacional estabelecida na Lei Complementar Municipal nº 048, de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional, através da **Superintendência de Planejamento Orçamentário** responsável pela atualização das informações no Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Amargosa, 08 de janeiro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA APROVADA		CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL APÓS ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE	
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - LEI Nº 472/2017		ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - LEI Nº 048/2024	
Cód	Denominação	Cód	Denominação e Sigla
02	Gabinete do Prefeito	02	Gabinete do Prefeito - GP
03	Gabinete do Vice-prefeito	03	Gabinete do Vice-Prefeito - GVP
04	Secretaria Municipal de Governo	04	Secretaria Municipal da Casa Civil - SECAC
05	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional	05	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI
06	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade	06	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP
07	Secretaria Municipal de Educação	07	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
08	Secretaria Municipal de Saúde	08	Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
09	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	09	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA
10	Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação	10	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS
11	Controladoria Geral do Município	11	Controladoria Geral do Município - CGM
12	Procuradoria Jurídica do Município	12	Procuradoria Jurídica do Município - PJM

DECRETO (Nº 006/2025)



DECRETO Nº 006/2025

Transpõe o valor de 7.733.300,00 (SETE MILHÕES E SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Amargosa, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Complementar Nº 48 / 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Transpõe ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, mediante deslocamento de categoria de programação as seguintes Dotações:

ORIGEM			
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO DA CIDADE			
2012 GESTÃO DAS AÇÕES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC			
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		2.400,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil		1.600,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo		5.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
44905100 - 17010000	Obras e Instalações		68.000,00
44905100 - 17063110	Obras e Instalações		200.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
Soma da Ação:			303.000,00
2015 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		350.000,00
33903000 - 17040000	Material de Consumo		5.900,00
33903000 - 17080000	Material de Consumo		6.900,00
33903000 - 17200000	Material de Consumo		700.000,00
33903000 - 17210000	Material de Consumo		1.000,00
33903000 - 17500000	Material de Consumo		32.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		550.000,00
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
33903900 - 17500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		19.500,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		20.000,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações		5.680.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
Soma da Ação:			7.430.300,00
Soma da Unidade:			7.733.300,00
Total Origem:			7.733.300,00
DESTINO			
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL			
2012 GESTÃO DAS AÇÕES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC			
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		2.400,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil		1.600,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo		5.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
44905100 - 17010000	Obras e Instalações		68.000,00
44905100 - 17063110	Obras e Instalações		200.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00



Soma da Ação: 303.000,00

Soma da Unidade: 303.000,00

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2015 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

33903000 - 15000000	Material de Consumo	350.000,00
33903000 - 17040000	Material de Consumo	5.900,00
33903000 - 17080000	Material de Consumo	6.900,00
33903000 - 17200000	Material de Consumo	700.000,00
33903000 - 17210000	Material de Consumo	1.000,00
33903000 - 17500000	Material de Consumo	32.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
33903900 - 17500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.500,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	20.000,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	5.680.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Soma da Ação: 7.430.300,00

Soma da Unidade: 7.430.300,00

Total Destino: 7.733.300,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, EM 08/01/2025.

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO (ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2025)



MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 – Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa – Bahia,
CEP 45300-000 Tel.: 75-3634-3977 / 2735

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 01/2025**

PARTES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS SANTO ANTÔNIO DE JESUS E O MUNICÍPIO DE AMARGOSA – BA

Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é ofertar no IFBA/SAJ e/ou em espaços vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Amargosa, cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), bem como atividades de pesquisa e extensão para os servidores e colaboradores vinculados a prefeitura, cabendo aos professores e técnicos do IFBA, ministrarem as aulas por meio dos projetos de extensão e/ou articulação curricular, viabilizados entre as partes convenientes, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. **Vigência:** O presente Convênio terá duração de 48 meses, a partir da data de sua assinatura. **Data de assinatura:** 08 de janeiro de 2025. Assinam: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS SANTO ANTÔNIO DE JESUS:** Lúcio Mauro Souza Borges e **MUNICÍPIO:** Getulio Almeida Sampaio – Prefeito.

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90138/2024)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90138/2024 (SIM 2271/2025)

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00001381/2024-69**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90138/2024**, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”, junto à empresa **BRENO RAMOS MARTINS, CNPJ: 52.766.984/0001-10**, com valor global de **R\$ 17.499,60** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 07/01/2025.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90138/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90138/2024 (SIM 2273/2025)

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00000228/2025-03**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90138/2024**, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”, junto à empresa **BRENO RAMOS MARTINS, CNPJ: 52.766.984/0001-10**, com valor global de **R\$ 2.000,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 07/01/2025.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.599/2024

OBJETO: aquisição de aparelhos telefônicos e serviços de telefonia Fixa comutada – stfc – e central baseada em software, destinados ao tráfego de chamadas entre a rede pública de telefonia, para o município Amargosa-BA, nas modalidades: local, longa distância nacional, intra regional e inter-regional; acessos E1 Digitais; e acessos de terminais individuais, mediante recursos provenientes da operação de crédito junto ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM – III.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 26.599/2024, Pregão Eletrônico nº 044/2024 e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 14.133/21, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	VALOR CONTRATADO
01	WORLD TELECOM LTDA	00.903.429/0001-99	R\$ 189.999,60
02	3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA	04.238.297/0001-89	R\$ 112.224,95

Ficam convocados os vencedores dessa licitação a assinarem os contratos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21.

Registre-se. Publique-se.
Amargosa-Bahia, 07 de janeiro de 2025.

GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO
Prefeito Municipal

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2264/2025)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.264/2024

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00003143/2024-98**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.264/2024**, para “LOCAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO 01 RAO X MÓVEL PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AMARGOSA DE CARÁTER EMERGENCIAL”, junto à empresa **BARRAL DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, CNPJ: 29.743.288/0001-76**, com valor global de **R\$ 5.000,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 08/01/2025.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 207/2025)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI - SUGEP Nº. 207 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe sobre a cessação de designação
de servidor público municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar a designação da Sra. **NAIRA ALMEIDA DE SOUZA SILVA**, portadora do CPF 027.***.***-55, da Função de Agente de Projetos Estruturantes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 208/2025)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI - SUGEP Nº. 208 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe sobre a cessação de designação
de servidor público municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar a designação da Sra. **JOSILANDIA BARRETO SILVA CRUZ**, portadora do CPF 026.***.***-01, da Função de Agente de Projetos Estruturantes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 209/2025)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI - SUGEP, Nº. 209, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **DENISE DA SILVA NASCIMENTO**, portadora do CPF 073.***.***-31, para o Cargo de **ASSESSOR(A) TÉCNICO II**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CA-06, código SEMED-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 08 de Janeiro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 210/2025)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI - SUGEP, Nº. 210, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ELLIS GARDENIA DOS SANTOS SILVA**, portadora do CPF 029.***.***-61, para o Cargo de **ASSESSOR(A) TÉCNICO III**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CA-06, código SEMED-16.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 08 de Janeiro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 211/2025)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI - SUGEP, Nº. 211 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **MÁRCIO DOS SANTOS SOUSA**, portador do CPF 093.***.***-82, para o Cargo de **ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) I**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CA-04, código CGM-03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 08 de Janeiro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 212/2025)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI - SUGEP, Nº. 212 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **VALERIA DAS MERCES SILVEIRA DE SOUZA**, portadora do CPF 059.***.***-25, para o Cargo de **ASSESSOR(A) TÉCNICO II**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CA-05, código GP-12.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 08 de Janeiro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 213/2025)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI - SUGEP, Nº. 213 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **MARIO ALVES DA CONCEICAO JUNIOR**, portador do CPF 003.***.***-00, para o Cargo de **ASSESSOR(A) DE CONTROLE SOCIAL** previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CA-06, código SEDEC-05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 08 de Janeiro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 214/2025)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI - SUGEP, Nº. 214, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **ADAILTON SILVA SAMPAIO**, portador do CPF 008.***.***-02, do Cargo de **DIRETOR(A) DE OBRAS**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CD-03, código SEMOP-21.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 08 de Janeiro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 215/2025)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI - SUGEP, Nº. 215, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ADAILTON SILVA SAMPAIO**, portador do CPF 008.***.***-02, para o Cargo de **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO RURAL**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CD-04, código SEMOP-24.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 08 de Janeiro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 216/2025)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI - SUGEP, Nº. 216, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe sobre nomeação de servidor
municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **IANE MARIA DE JESUS SILVA**, portadora do CPF 055.***.***-05, para o Cargo de **ASSESSOR(A) DE GABINETE**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CA-02, código SEMED-07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 08 de Janeiro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 217/2025)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI - SUGEP, Nº. 217 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ILZE ISABEL CARVALHO MELO**, portadora do CPF 049.***.***-10, para o Cargo de **ASSESSOR(A) ESPECIAL II**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CA-03, código SEMED-09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 08 de Janeiro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal